

# Comunicado Especial



Abril 2013

**Prezados Senhores,**

As orientações para os contribuintes do Simples Nacional estão na página no endereço: [www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/](http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/)

Especificamente para este assunto o CGSN - Comitê Gestor do Simples Nacional por meio da Resolução 106 de 5 de abril de 2013 prorrogou/isentou todas as multas (MAED - Multa por atraso de entrega de declaração) geradas no período de 1 a 5 de abril de 2013. (esta informação consta no endereço mencionado)